



TRE/RN - DG/GABINE/IE
Put "cado no Dje de 24/08/2017.
Pág. nº 5-6.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 161/2017-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Érlon Gonçalves de Brito Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8381/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440737, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a primeira parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 02.10.2017 a 31.10.2017, referente ao período aquisitivo de 30.08.2011 a 27.08.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de agosto de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral